



Estado do Ceará  
Prefeitura de Palhano  
Secretaria de Governo e Articulação Institucional



## LISTA DE PRESEÇA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.04.01

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS FROTAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



**ABERTURA:** 20/01/2021

**HORÁRIO:** 09:00HS

#### - RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES

LICITANTE	ASSINATURA
C C L COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	<i>Paulo Roberto de Lima</i>

*Maria Vanusia da Silva Sousa*  
**MÁRIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**  
PREGOEIRA





**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E  
HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.01.04.01.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação do Município de PALHANO, no endereço AVENIDA POSSIDÔNIO BARRETO, 330, CENTRO, PALHANO, reuniram-se com a presença do **PREGOEIRA** a Sra. MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, e de sua EQUIPE DE APOIO, composta pelo Sr. **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA** e **JALCIA MARISA GOMES SOUSA**, ambos nomeados pela portaria de nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, como também a presença da licitante, **C C L COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- ME**, inscrito no CNPJ 21.257.474/0001-93, representado pelo **SR. CLAUDIO COTINHO DE LIMA**. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, como também as condições contidas no PROCESSO Nº **2021.01.04.01** e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº **2021.01.04.01**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS FROTAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, foi declarada aberta à sessão do pregão em referência. A Pregoeira deu início aos trabalhos procedendo com o **CRENCIAMENTO** do representante da licitante presente, e alertando sobre o conteúdo da Lei 10.520, Lei do Pregão. A Pregoeira averigua que os documentos da empresa encontram-se obediente as exigências editalícias, com isso a referida empresa fica **CRENCIADA**. Dando continuidade a Pregoeira passou em seguida para abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, que foi aberta e analisada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo representante ora credenciado, a Pregoeira esclarece que serão analisados os valores unitários e que não poderão ultrapassar os valores estimados conforme Termo de Referência, como também as demais exigências deverão ser obedecidas, após verificação a presente se encontra **CLASSIFICADA**. A Pregoeira e sua equipe constata que todos os preços apresentados se encontram abaixo dos valores estimados pela administração, mesmo assim a Pregoeira Sra Maria Vanusia da Silva Sousa insiste pela redução dos preços, não obtendo êxito; o Licitante por sua vez falou da impossibilidade de redução, alegando que os preços apresentados são os mínimos viáveis pela empresa. Chegou-se ao seguinte resultado, a empresa **C C L COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- ME**, inscrito no CNPJ **21.257.474/0001-93**, valores no Item 01- Valor Global R\$ 901.530,00 (novecentos e um mil quinhentos e trinta reais); Item 02 - Valor Global R\$ 1.102.050,00 (hum milhão cento e dois mil e cinquenta reais); Item 03 - Valor Global R\$ 73.048,00 (setenta e três mil e quarenta e oito reais). Passou-se para abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, feita a análise documental, após averiguação constatou-se que a mesma encontra-se **HABILITADA**, por atender a todas exigências do Edital, por tanto declarada vencedora de todos os itens no **Valor Global de R\$ 2.076.628,00 (dois milhões,**





Estado do Ceará  
Prefeitura de Palhano  
Secretaria de Governo e Articulação Institucional



**setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais).** A Pregoeira em obediência ao artigo 4º, inciso XVIII, quanto a possível questionamento sobre posicionamento no processo, onde o mesmo não esboçou interesse em manifestar recurso contra ao enunciado. Nada mais haver a constar em ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo representante. Foi declarada encerrada a presente sessão.

*Maria Vanusia da Silva Sousa*  
**MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**  
*Pregoeira*

*Washington Aluisio de Oliveira*  
**WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA**  
*Equipe de Apoio*

*Jalcia Marisa Gomes Sousa*  
**JALCIA MARISA GOMES SOUSA**  
*Equipe de Apoio*

**LICITANTES:**

*Claudio Cotinho de Lima*  
**C C L COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- ME**  
**SR. CLAUDIO COTINHO DE LIMA**